

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

-
SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES

SÚMULA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Audiência pública relativa ao edital da Oferta Permanente.

Local: Videoconferência.

Link da gravação: [Gravação da Audiência Pública nº 06/2021](#)

Data e horário: 02 de junho de 2021, 14h.

A ANP realizou a Audiência Pública nº 06/2021 acerca do edital da Oferta Permanente no dia 02 de junho de 2021, às 14h, por meio de videoconferência.

A Audiência Pública nº 06/2021 teve como objetivos:

- Informar sobre a inclusão de 377 blocos exploratórios, a exclusão de 17 blocos e uma área arrematados no 2º Ciclo da Oferta Permanente, bem como a exclusão de Rio Ibiribas e Miranga Leste, que terão suas instalações descomissionadas, em respeito aos prazos e regras estabelecidas pela Resolução nº 817/2020;
- Propiciar aos agentes econômicos e à sociedade como um todo a possibilidade de encaminhamento de comentários e sugestões;
- Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública;
- Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

O aviso da Audiência Pública nº 06/2021 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 14 de maio de 2021 e nos sítios eletrônicos <http://www.rodadas.anp.gov.br> e <http://www.gov.br/anp>.

A audiência pública não foi precedida de período de consulta pública, dado que o objeto da audiência foi a atualização do edital em relação à inclusão e exclusão de blocos e áreas.

A mesa-diretora da audiência pública foi composta por:

- Renato Silveira, Superintendente de Promoção de Licitações da ANP e presidente da audiência;
- Hudson Filadelfo, Coordenador Administrativo da SPL/ANP e secretário da audiência;
- Rafael dos Santos Bonfim, Procurador, representando a Procuradoria Federal junto à ANP.

O diretor da ANP, Dirceu Amorelli Junior, fez a abertura da audiência destacando os seus objetivos, quais sejam: a atualização do edital em função da inclusão de blocos exploratórios que estavam em estudo e obtiveram manifestação favorável quanto à viabilidade ambiental, com adequação dos parâmetros técnicos dos ativos ora em oferta; a exclusão blocos e áreas que foram arrematados no 2º Ciclo da Oferta Permanente

e a exclusão de áreas com acumulações marginais ora em oferta e que, em respeito aos prazos e regras estabelecidos na Resolução ANP nº 817/2020, terão suas instalações descomissionadas.

Em seguida, destacou a importância desse novo modelo de licitação, cujos resultados começam a demonstrar de maneira prática os preceitos estabelecidos na Resolução CNPE nº 17/2017. São eles: a atração de investimentos; o aumento da participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração; o desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural e a descentralização de investimentos exploratórios no País, gerando emprego e renda em diferentes regiões.

O diretor comentou ainda sobre as Resoluções CPPI nº 01/2016 e CNPE nº 17/2017, que preveem que as áreas ofertadas pela ANP devem ser previamente analisadas considerando as conclusões das Avaliações Ambientais de Áreas Sedimentares (AAAS).

Por fim, ele afirmou que a Audiência Pública é uma etapa fundamental, a qual garante a transparência de todo o processo e dá ciência prévia aos interessados dos aspectos mais relevantes da matéria antes que o edital atualizado seja publicado de fato. Ele finalizou comentando que haveria duas apresentações e passou a palavra para o presidente da audiência.

O presidente da audiência e superintendente da SPL, Renato Silveira, seguiu a programação da audiência explicando o rito formal do evento realizado por videoconferência, de acordo com as regras da Resolução ANP nº 822, de 23 de junho de 2020. Também apresentou os componentes da mesa e informou que haveria duas apresentações da ANP: a primeira, realizada pela Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM), trará os elementos principais das diretrizes ambientais constantes dos pareceres emitidos para os blocos que foram considerados aptos a serem incluídos em oferta e a segunda, realizada pela Superintendência de Promoção de Licitações (SPL), mostrará as questões atinentes à atualização do edital de licitações da Oferta Permanente.

Após as explanações, o presidente da audiência passou a palavra para o Coordenador de Meio Ambiente da Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM), Nilce Costa, que falou sobre os pareceres ambientais dos blocos marítimos e terrestres para a Oferta Permanente.

Em seguida, o presidente passou a palavra para a Superintendente Adjunta de Promoção de Licitações, Josie Quintella, que assinalou que o roteiro de sua apresentação traria as principais alterações do edital.

Josie enfatizou que o objetivo da audiência é informar a atualização do Edital da Oferta Permanente, em relação à inclusão de 377 blocos exploratórios, à exclusão de 17 blocos e uma área arrematados no 2º Ciclo da Oferta Permanente, bem como a exclusão de Rio Ibiribas e Miranga Leste, que terão suas instalações descomissionadas, em respeito aos prazos e regras estabelecidas pela Resolução nº 817/2020

O presidente da audiência agradeceu a apresentação e convidou a fazer uso da palavra o único inscrito como expositor:

- Ilan Zugman, representante da 350.org, que é uma instituição internacional que luta contra as mudanças climáticas e pela proteção do meio ambiente, e que atua acompanhando as indústrias de petróleo, gás e carvão. Ele questionou a validade da audiência pública, pois observou que o público majoritário era de pessoas da indústria de petróleo e gás e baixa participação da sociedade civil, principalmente das pessoas que podem ser impactadas. Pediu que a audiência não fosse válida e manifestou repúdio à modalidade do leilão de Oferta Permanente que oferece áreas em todo o país, impactando a vida de várias pessoas. Comentou sobre medidas contra petroleiras para reduzirem a emissão de gases e sobre as ações que tentarão inviabilizar a venda dos blocos e o licenciamento ambiental deles. Por fim, citou a apresentação do coordenador Nilce, que falou da proximidade dos blocos com unidades de conservação e com terras de povos indígenas, e apresentou a solicitação de exclusão de vários blocos na bacia do Amazonas e dos Parecis, além da Foz do Amazonas, que é importante em biodiversidade. Questionou se o Ministério Público e as populações que vivem próximas às áreas de conservação, ribeirinhos, pescadores artesanais entre outros, foram convidados para a audiência.

Renato Silveira agradeceu a exposição e afirmou que a audiência foi amplamente divulgada, sendo seu aviso publicado no Diário Oficial da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico das rodadas. Disse que o Ministério Público acompanha as ações da ANP e que estava presente na mesa diretora um

Procurador, representando a Procuradoria Federal junto à ANP, de modo que audiência siga os ditames legais.

Em seguida perguntou ao Coordenador de Meio Ambiente da Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM), Nilce Costa, se gostaria de comentar algo, já que fora citado pelo expositor.

Nilce Costa respondeu que concordava com vários pontos levantados e que, de fato, está em curso uma mudança no cenário energético. Entretanto, ele comentou que, quando não houver interessados nos leilões, efetivamente a mudança ocorrerá. Enquanto isso, o país não deveria deixar de monetizar seus recursos e perder oportunidades. Entretanto ele não tem dúvida que há um processo irreversível. Lembrou ainda que a ANP não é a autoridade ambiental, mas auxilia o sistema nacional de meio ambiente, sem poder de polícia em matéria ambiental. Reforçou que os órgãos ambientais não apontaram nada impeditivo em relação às áreas consideradas na Oferta Permanente. Ponderou que a audiência é um espaço plural, aberto para ouvir todas as opiniões e auxiliar na tomada de decisões. Por fim, agradeceu a participação da instituição.

O superintendente da SPL e presidente da audiência, Renato Silveira, agradeceu e abriu a palavra para demais interessados.

O Sr. Dalcio Costa, participante da audiência, pediu a palavra e, representando o movimento jovem (nome ininteligível), se manifestou contra a audiência pública, pedindo sua anulação. Também pediu a exclusão de blocos da 17ª rodada nas bacias de Pelotas e Potiguar. Por fim, repudiou o fato de ter sido expulso da audiência pública da 17ª rodada.

Renato Silveira agradeceu a fala do participante, lembrou que a audiência pública em curso era para os blocos da Oferta Permanente e esclareceu que as pessoas retiradas da audiência pública da 17ª rodada tiveram comportamento inadequado e, por vezes, ofensivo aos componentes da mesa.

Antes de finalizar a sessão, Renato Silveira perguntou se havia outros participantes interessados em falar e, sem retorno da plateia, perguntou se o procurador gostaria de se manifestar e ele respondeu que não tinha comentários a fazer.

Renato Silveira finalizou agradecendo a participação de todos os ouvintes, dos palestrantes e da equipe de apoio da ANP. Sem mais nada a tratar, encerrou a audiência pública às 16 horas.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

Hudson de Moraes Filadelfo

Secretário da Audiência Pública nº 06/2021

Renato Lopes Silveira

Presidente da Audiência Pública nº 06/2021



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON DE MORAES FILADELFO, Coordenador Administrativo**, em 21/06/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LOPES SILVEIRA, Superintendente**, em 21/06/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1403286** e o código CRC **AOE8E7CE**.

Referência: Processo nº 48610.004191/2018-64

SEI nº 1403286